



ACADEMIA CEARENSE DE ADMINISTRAÇÃO - ACAD
Av. Santos Dumont, 2789, sala 1006 – Bairro Aldeota
CEP 60.150-165 – Fortaleza – Ceará – Brasil
Sítio Eletrônico: www.acad.adm.br

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA DIRETORIA E DO CONSELHO
FISCAL DA ACADEMIA CEARENSE DE ADMINISTRAÇÃO – ACAD**
CRIADA PELA RESOLUÇÃO 01/2019

EDITAL NÚMERO 3

A Comissão Eleitoral da Academia Cearense de Administração - ACAD, escolhida, nos termos do Estatuto e do Regimento Interno e formada pelos acadêmicos Vladimir Spinelli Chagas, Presidente, Maria Madalena Cavalcante Rêgo e Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra,

CONSIDERANDO

1. Que nesta data a Diretoria da ACAD se manifestou sobre a situação estatutária dos candidatos à Diretoria e ao Conselho Fiscal;
2. Que no próximo dia 21 de setembro de 2019 encerra-se o prazo estendido para a atual Diretoria;
3. A exiguidade de tempo para que se proceda a uma eleição por outros meios,

RESOLVE

1. A homologação dos pedidos de inscrição pela Comissão Eleitoral e o processo de impugnação às inscrições deferidas serão publicadas até, no máximo, o dia **13 de setembro de 2019**.
2. A eleição para a Diretoria e o Conselho Fiscal da ACAD será realizada no dia **17 de setembro de 2019**, na forma deste Edital.
3. Os Acadêmicos deverão se dirigir ao CRA-CE, à Rua Dona Leopoldina, no. 935, em Fortaleza-CE, no horário das **9 às 11 horas do dia 17 de setembro de 2019**, sem prorrogação de horário, para exercerem o direito de voto.
4. Os Acadêmicos que o desejarem, poderão exercer esse direito por **procuração** assinada e com fim específico, designando outro Acadêmico para o representar na votação.
5. As procurações serão entregues ao responsável pela distribuição das chapas que entregará tantas chapas quantas forem necessárias para o exercício do voto do Acadêmico e dos possíveis substabelecidos.
6. Os Acadêmicos preencherão a(s) chapa(s) de votação de **forma secreta** e as depositarão em urna própria.



ACADEMIA CEARENSE DE ADMINISTRAÇÃO - ACAD
Av. Santos Dumont, 2789, sala 1006 – Bairro Aldeota
CEP 60.150-165 – Fortaleza – Ceará – Brasil
Sítio Eletrônico: www.acad.adm.br

7. Encerrado o pleito, a Comissão Eleitoral, na presença de pelo menos três outros Acadêmicos providenciará a abertura da urna, a contagem dos votos e a **promulgação** dos resultados.
8. Em seguida, a Assembleia Geral será instalada para **homologação** dos resultados e **proclamação** dos eleitos.
9. Quaisquer **recursos** ou dúvidas deverão ser dirimidos pela própria Assembleia, caso em que se a considera como instância administrativa final.

Em Fortaleza, **11 de setembro de 2019.**

Acadêmico Vladimir Spinelli Chagas – Presidente da Comissão